



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 288, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0002825/2023-79, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 22/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica STUDIO CARTOON LTDA, cujo objeto é a contratação de 1 (uma) assinatura anual com permissão de acesso a pelo menos 10 (dez) usuários, para o download de fotos/imagens/ilustrações, para uso irrestrito nos materiais impressos e digitais do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: GABRIELA FERRARI NEVES, matrícula nº 82.769;

II – Gestor Substituto: LILISANE MEMEI DA VEIGA, matrícula nº 82.361;

III – Fiscal Titular: GABRIELA FERRARI NEVES, matrícula nº 82.769;

IV – Fiscal Substituto: LILISANE MEMEI DA VEIGA, matrícula nº 82.361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO